

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo Estado do Pará - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 238 / 2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre novo local de funcionamento da Câmara Municipal de Barcarena, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcarena promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º- A Sede da Câmara Municipal de Barcarena se localizará em prédio situado na Rua: Lameira Bittencourt nº 688, 2º e 3º Andar Bairro Centro na cidade Sede do Município de Barcarena.

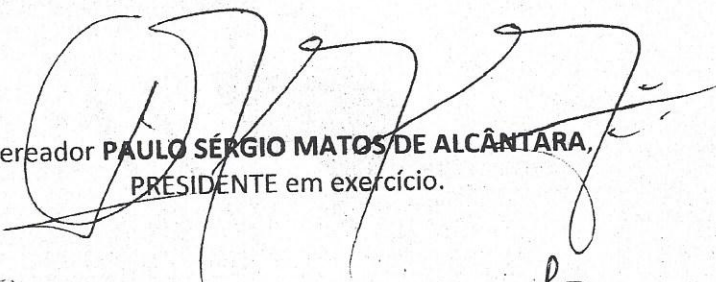
§ 1º- Funcionarão no local acima referenciado, os Gabinetes dos Senhores Vereadores, do Senhor Presidente e os Departamentos Administrativos.

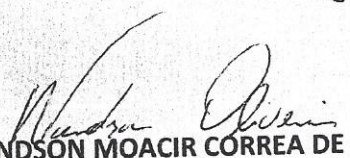
§ 2º- O Plenário Legislativo, onde ocorrerão as Sessões da Câmara Municipal de Barcarena, funcionará no prédio ao lado situado na Rua: Lameira Bittencourt s/n, Bairro Centro, bem como o Departamento Legislativo e a Sala de Reuniões dos Senhores Vereadores.

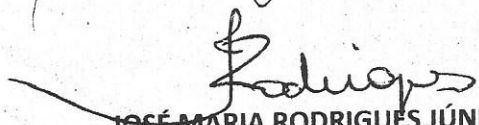
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Barcarena em 30 de agosto de 2013.


Vereador **PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA,**
PRESIDENTE em exercício.


WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA,
Vereador 1º Secretário.


JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR,
Vereador 2º Secretário.